



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROTEÇÃO ANIMAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CSPDS

Parecer n.º 10 de 18 de Agosto de 2025.

Projeto de Lei n.º 60/2025 de 14 de Julho de 2025.

Relatório

O projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, “*Autoriza o Município de Ubá a incluir o valor a ser concedido, a título de subvenção social, à entidade filantrópica, sem fins lucrativos do município, na Lei Municipal nº 5.267, de 26 de dezembro de 2024, até o montante de R\$ 1.840,00 (mil oitocentos e quarenta reais), e dá outras providências*”.

Vem a esta comissão, para parecer, projeto em epígrafe, com base no artigo 43 do Regimento Interno que relata:

“*Art. 43. Compete à Comissão de Saúde, Proteção Animal e Desenvolvimento Social manifestar-se, dentre outros, sobre os seguintes assuntos:*

- I - política de saúde;*
- II - ações e serviços de saúde pública;*
- III - política de assistência e vigilância sanitária e epidemiológica;*
- IV - política de saneamento básico;*
- V - políticas relacionadas à prevenção de drogas e recuperação de dependentes químicos;*
- VI – políticas voltadas aos portadores de deficiência física;*
- VII – controle de zoonoses e direitos dos animais”.*

Fundamentação

O referido Projeto de Lei nº 60/2025 se trata de uma autorização para ampliar os valores a serem concedidos, a título de subvenção social, a Associação Beneficente Católica – Casa do Guri. De acordo com a mensagem nº 42, anexa ao Projeto de Lei nº 60/2025, a entidade é reconhecida por suas diversas parcerias

Rua Santa Cruz, N.º 301, Centro. CEP: 36.500-059

Telefax: (32) 3539-5000



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

bem sucedidas com o poder público. Sendo assim, permitir o repasse do valor seria uma forma de dar continuidade ao trabalho desenvolvido.

Ainda na mensagem nº 42, é mencionado que este recurso é proveniente de doações de pessoas físicas e jurídicas, para fins de dedução do Imposto de Renda.

Conclusão

Pelas razões expostas, opino pela aprovação do Projeto de Lei n.º 60/2025.

Ubá, 18 de Agosto de 2025.

ANTÔNIO DOMINGOS XIMENDES TRINDADE
RELATOR

Manifestação da Comissão:

Favorável

Favorável com restrições

Contrário

Vereador

Favorável

Favorável com restrições

Contrário

Vereador

Rua Santa Cruz, N.º 301, Centro. CEP: 36.500-059

Telefax: (32) 3539-5000